



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – tel: 2621 1525 – Ramal: 211

GABINETE DO VEREADOR GILSON LUIZ DOS SANTOS

PROJETO DE LEI Nº 013, DE 02 DE ABRIL DE 2007.

Dá denominação a artéria pública que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art.1º - Passa a denominar-se "**PRAÇA EVANILDO LUIZ DOS SANTOS**", a artéria pública com localização entre a Rua Agenor Beltrão e a Travessa Agenor Beltrão, situada no Bairro Porto da Aldeia, neste Município.

Art.2º - Esta **LEI** entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição que visa dar o nome de **EVANILDO LUIZ DOS SANTOS**, a Praça que se localiza no Bairro Porto da Aldeia, tem o propósito de homenagear uma dos moradores daquele bairro já falecido, que pelas suas qualidades humanitárias de solidariedade, compaixão e amor pelo próximo, soube angariar a simpatia e gratidão de todos quanto a conheceram.

Ao falecer em 1º de dezembro de 2005, deixou em toda comunidade uma sensação de perda irreparável e no coração de todos a saudade que o tempo não conseguiu apagar.

CIENTE

Constou do expediente da Sessão do dia 03 / 04 / 2007

Cláudio V. Chumbinho dos Santos
Presidente

Sala das Sessões (RJ), 02 de março de 2007.

GILSON LUIZ DOS SANTOS

- Vereador – Vice-Presidente-

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em, 12 / 04 / 2007

Cláudio V. Chumbinho dos Santos
Presidente

De **JUSTIÇA E REDAÇÃO**
Em, 04 / 04 / 2007

Cláudio V. Chumbinho dos Santos
Presidente

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em, 17 / 04 / 2007

Cláudio V. Chumbinho dos Santos
Presidente